

## Editorial

Está em curso uma nova proposta para a Lei de Direitos Autorais. Até o final de agosto, ela está aberta a sugestões via internet. Encerrada a fase de sugestões, a proposta seguirá o trâmite normal: será discutida, ajustada e encaminhada para apreciação do legislativo. Se aprovada, vira lei (uma nova lei, para substituir a 9610, de 1998, em vigência). Pelo número de acessos e sugestões, a nova versão da lei virá ao encontro de boa parte dos anseios da classe fotográfica.

Outra discussão em curso, mas ainda distante de virar lei, trata dos regulamentos de concursos fotográficos. Os promotores, quase sempre, condicionam a participação dos interessados à assinatura de um termo de cessão de direitos sobre as fotografias com as quais estarão concorrendo aos prêmios. Isso vale para os que serão premiados e também para os que não serão premiados. Com essa “traquinagem”, a cada concurso eles obtêm, a custos muito baixos, um riquíssimo e diversificado banco de imagens. Agora, com a Rede de Produtores Culturais da Fotografia no Brasil – RPCFB, ou simplesmente **Rede** – a classe ganhou mais um fórum para denunciar essa prática que, se não é ilegal, é no mínimo imoral.

*A César o que é de César.* Essa frase, que virou um ditado popular, usado friamente para determinar, sob os olhos da lei, que cada um deve receber o que merece, é atribuída a Jesus Cristo. Ele a teria usado para responder uma indagação de fariseus e herodianos sobre se era “justo” pagarem tributos a César (Mt. 22, 15-22). Há praticamente dois mil anos ela tem sido usada para reconhecer e respeitar direitos. Assim, nada mais justo, que, na fotografia, também se dê a César o que é de César, ou seja,

que, na essência, os direitos do fotógrafo sejam respeitados, reconhecidos, valorizados e pagos.

Contudo, uma circunstância preocupa – e muito – os editores de periódicos científicos, que não têm qualquer objetivo comercial: seu foco é institucional e intelectual. A maioria das revistas em circulação no país nasceu e existe para atender exigências acadêmicas, mas acabou se tornando uma importante fonte de divulgação da produtividade de estudantes, professores e pesquisadores, além de uma confiável forma de divulgação da vida e obra de grandes fotógrafos brasileiros e internacionais. Centenas deles se tornaram mais conhecidos, estudados, citados e respeitados a partir de publicações científicas.

No entanto, é preciso que se ressalte, as dificuldades para sua publicação crescem a cada dia. Primeiro, pelo dispêndio de numerário para produção, impressão e circulação. No caso de instituições públicas (que detêm a maioria dos periódicos científicos em circulação no país), além da dificuldade em “cavar” as verbas, o pior é o trâmite longo e desgastante pelo labirinto infernal da burocracia burra para sua liberação.

Agora, a cada dia mais, outra dificuldade se acentua: a cobrança de direitos autorais. A evolução na lei de direitos autorais, menina dos olhos de dez entre dez fotógrafos, se não prever uma modalidade de isenção de pagamento para as publicações acadêmicas / científicas, dificultará ainda mais sua sobrevivência. Em razão disso, nós, editores, ficaremos na torcida para que a nova lei também preveja e regulamente a utilização de imagens para esse tipo de publicação, sob pena de comprometer a quantidade e a qualidade da produção intelectual da fotografia. Algumas revistas, por exemplo, já recusam artigos cujas imagens não sejam do próprio autor ou que ainda não sejam de “domínio público”.

Boa leitura! O próximo número da revista circulará em 19 de março de 2011, Dia de São José. Até lá.